



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **MAIO/2021**, o Fundo Municipal de Saúde de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe - BANESE	11/05/2021	6.471,67
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	11/05/2021	5.818,43
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe - BANESE	12/05/2021	4.466,85
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	12/05/2021	6.445,03
Retenção por Contribuição Sindical	FAMACSE	17/05/2021	867,99
Repasso para Aquisição de Medicamentos	CONIVALES	21/05/2021	50.045,97
Retenção por Contribuição Sindical	FAMACSE	31/05/2021	1.486,60

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 31 de Maio de 2021.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS